

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 01/2023

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento, o arquivamento e notificação do pedido de outorga ou cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021, que diz em seu Art. 18 "Quando o interessado não pedir prorrogação, justificar ou atender as exigências do órgão ambiental no prazo concedido, ficará sujeito ao indeferimento do pedido". E, conforme os incisos I e II do §1º do Art. 20, quando se tratar de empreendimento que esteja instalado ou operando, "Notifica o interessado para apresentar novo requerimento atendendo o Termo de Referência pertinente e corrigindo as situações que deram causa ao indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias;" e, "Não sendo cumprido o prazo do inciso I, serão promovidos embargo e autuação pela infração".

PROCESSO INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
183929/2021 LONTANO TRANSPORTES EIRELI	11.455.829/0037-06	Parecer Técnico Nº 164602/GASUB/CCRH/SURH/2023
475366/2021 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI	09.176.226/0002-01	Parecer Técnico Nº 164601/GASUB/CCRH/SURH/2023
475821/2021 IVAPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI	08.703.858/0001-24	Parecer Técnico Nº 164603/GASUB/CCRH/SURH/2023
481352/2021 CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUSA	31.345.287/0001-15	Parecer Técnico Nº 164623/GASUB/CCRH/SURH/2023
458516/2020 MAFINI INDÚSTRIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	34.566.451/0001-02	Parecer Técnico Nº 163177/GASUB/CCRH/SURH/2023
553075/2021 JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	827.241.134-20	Parecer Técnico Nº 164622/GASUB/CCRH/SURH/2023

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

SALARH/SEMA-MT